



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**PODER LEGISLATIVO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DAS ATIVIDADES  
ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO  
2019**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



RELATÓRIO DE GESTÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS  
EXERCÍCIO DE 2019

**1 - INTRODUÇÃO**

**1.1.** Com fundamento no disposto na alínea "a" do inciso VI do Art. 11 da Instrução Normativa 013/2004-TCER, apresentamos este Relatório, consubstanciando as atividades desenvolvidas por esta Câmara Municipal no exercício de 2019, demonstrando em termos quantitativo e qualitativo as ações planejadas com as efetivamente realizadas.

**1.2.** Busca-se, também, demonstrar, em síntese, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais ocorridas no exercício.

**1.3.** Conforme poderá ser verificado no presente relatório, esta Câmara Municipal desenvolveu suas atividades em observância à Lei do Plano Plurianual - PPA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e à Lei Orçamentária Anual - LOA, buscando, ainda, o equilíbrio das contas públicas na forma do que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



## 2 - DAS PEÇAS E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Além deste relatório de gestão, a presente prestação de contas, em observância ao artigo 11 da Instrução Normativa n.º 013/2004-TCER e demais normas vigentes, vai acompanhado dos seguintes anexos, demonstrativos e/ou documentos:

	Relatório e Certificado de Auditoria, com parecer do dirigente do órgão de Controle interno, sobre as contas anuais	Artigo 9, Inciso III, LC 154/96
	Pronunciamento da Autoridade Superior	
	Relatório Circunstanciado das atividades econômicas e financeiras desenvolvidas no período	Artigo 13,1, da IN 013/TCER.
<b>Anexo 2</b>	Resumo Geral da Receita, Lei 4.320/64. Resumo Geral da Despesa	Instrução Normativa 013/TCER, Caput.
<b>Anexo 12</b>	Balanco Orçamentário, Lei 4.320/64 Artigo 101.	Instrução Normativa 0013/TCER Caput.
<b>Anexo 13</b>	Balanco Financeiro, Lei 4.320/94, Artigo 101.	Instrução Normativa 013/TCER, Caput.
<b>Anexo 14</b>	Balanco Patrimonial, Lei 4.320/64, Artigo 101.	Instrução Normativa 013/TCER, Caput.
<b>Anexo 15</b>	Demonstração das Variações Patrimoniais, Lei 4.320/94, Artigo 101.	Instrução Normativa 013/TCER, Caput.
<b>Anexo 16</b>	Demonstração da Dívida Fundada Interna, Lei 4.320/64, Artigo 101.	Instrução Normativa 013/TCER, Caput.
<b>Anexo 17</b>	Demonstração da Dívida Flutuante, Lei 4.320/64, Artigo 101.	Instrução Normativa 013/TCER, Caput.
<b>Anexo 18</b>	Demonstração dos Fluxos de Caixa	Instrução Normativa TCE-RO
<b>TC 10 A</b>	Relação dos Restos a Pagar Processados	Art. 13, IX, da Instrução Normativa 013/TCER.
<b>TC 10 B</b>	Relação dos Restos a Pagar Não Processados	Art. 13, IX, da Instrução Normativa 013/TCER.
	Comprovante de Devolução de Recurso	
	Extratos Bancários e Conciliações Bancárias Mensais	
<b>TC 13</b>	Inventário do estoque no Almoxarifado	Art. 13, V, da Instrução Normativa 013/TCER.
<b>TC 15</b>	Inventário físico-financeiro dos bens móveis	Art. 13, VI, da Instrução Normativa 013/TCER.
<b>TC 16</b>	Inventário físico-financeiro dos bens imóveis	Art. 13, VII, da Instrução Normativa 013/TCER
<b>TC 18</b>	Quadro Demonstrativo das alterações orçamentárias	Art. 13 Inciso VIII, da Instrução Normativa 013/TCER.
<b>TC 23</b>	Demonstrativo Sintético Contas componentes ativo Permanente	



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



TC 28	Qualificação dos Responsáveis	Art. 13 I, Instrução Normativa 013/TCER.
	Cópia dos atos de fixação dos subsídios dos vereadores	
	Cópia das fichas financeiras dos Vereadores	Art. 13, X, da Instrução Normativa 013/TCER.
	Cópia da publicação dos servidores ativos e inativos em 31/12/2018 no Diário Oficial dos Municípios	Art. 13 da Constituição do Estado de Rondônia
	Cópia da Publicação dos Anexos de Balanço	
	Documentos de último ano de mandato - Demonstrativo da despesa com pessoal (semestral)	
	Certidão de Regularidade Profissional	

### 3 - DOS BALANCETES ENCAMINHADOS

**3.1.** De acordo com o que dispõe o artigo 12 da Instrução Normativa nº 13/TCER-2004, os balancetes devem ser entregues ao Tribunal de Contas até o último dia do mês subsequente; e Instrução Normativa nº 019/TCE-RO-2006 que, "Dispõe sobre a remessa, através de meio informatizado, de dados e informações relativas as operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais da Administração Direta e Indireta dos Municípios". As informações mensais Sigap foram transmitidas via Sigap. Enfatizamos que até a data da entrega da Prestação de Contas Anual, todos os balancetes já se encontravam nessa Corte de Contas.

**3.2.** Salienciamos que o balancete referente o mês de Janeiro e Fevereiro normal foram enviados após o prazo legal para a remessa em razão da empresa que presta serviços de *software, assessoria e consultoria contábil*, estavam realizando atualizações no sistema.

MÊS	TIPO DE REMESSA	PRAZO	DATA DE ENVIO
Janeiro	Normal	Intempestivo	02.04.2019
Fevereiro	Normal	Intempestivo	02.04.2019
Março	Normal	Tempestivo	29.04.2019
Abril	Normal	Tempestivo	27.05.2019
Maio	Normal	Tempestivo	17.06.2019
Junho	Normal	Tempestivo	22.07.2019
Julho	Normal	Tempestivo	20.08.2019
Agosto	Normal	Tempestivo	24.09.2019
Setembro	Normal	Tempestivo	23.10.2019
Outubro	Normal	Tempestivo	25.11.2019
Novembro	Normal	Tempestivo	20.12.2019



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



Dezembro	Normal	Tempestivo	30.01.2020
Dezembro	Encerrada	Tempestivo	26.02.2020

**4 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** O Orçamento Fiscal do Município foi aprovado pela Lei Municipal n.º 1.579/2018, de 19 de dezembro de 2018, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de 2019 no montante de R\$ **51.690.455,27** (Cinquenta e um milhões, seiscentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), sendo estimado para o Poder Legislativo Municipal o montante de R\$ **2.409.110,70** (dois milhões, quatrocentos e nove mil, cento e dez reais e setenta centavos).

**5 - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS**

**5.1.** De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício, os recursos utilizados tiveram as seguintes fontes:

DOTAÇÃO INICIAL	2.409.110,70
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES	161.916,03
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	161.916,03
(=) DESPESA AUTORIZADA	2.409.110,70
(-) DESPESA EMPENHADA	2.344.691,27
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	64.419,43

**5.2.** A movimentação acima está devidamente demonstrada no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias - Anexo TC-18, parte integrante desta Prestação de Contas.

**6 - DA DESPESA REALIZADA**

**6.1.** A Despesa Realizada correspondeu ao montante de R\$ 2.344.691,27 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos) estando dentro da receita arrecadada, demonstrando um equilíbrio das contas públicas com seriedade.

**6.2.** A Despesa Realizada correspondeu a 97,33% (noventa e sete virgula trinta e três por cento) da despesa autorizada.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



6.3. Não ficou despesa inscrita em restos a pagar, tanto processada como não processada.

## 7 - DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

7.1. As despesas por Categorias Econômicas realizadas no exercício estão assim demonstradas:

Categorias	Valor	% em relação ao total
<b>CORRENTES</b>	<b>2.319.871,27</b>	<b>98,94</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.565.644,99	66,77
Transferências Correntes	754.226,28	32,17
<b>CAPITAL</b>	<b>24.820,00</b>	<b>1,06</b>
Investimentos	24.820,00	1,06
Amortização da Dívida	0,00	0,00
Transf. Capital	0,00	0,001
<b>TOTAL</b>	<b>2.344.691,27</b>	<b>100,00</b>

7.2. Do total das despesas, as despesas correntes representam 98,94% e as despesas de capital 1,06%. Por se tratar de valores tão econômicos, consideramos que houve investimentos com valores significativos durante o exercício de 2019 nesta entidade.

### 7.3. Comparativo da Despesa Orçamentária Executada nos Últimos 3 Anos

A seguir, apresentamos tabelas comparativas da execução da despesa do órgão, nos últimos 3 exercícios, através das análises vertical e horizontal:

Análise Vertical da Despesa Executada por Categoria Econômica

ANO	2017		2018		2019	
	VALOR	AV%	VALOR	AV%	VALOR	AV%
Despesas Correntes	2.136.134,11	99,31%	2.112.502,79	99,67%	2.319.871,27	98,94%
Despesas de Capital	14.766,00	0,69%	6.990,00	0,33%	24.820,00	1,06%
<b>TOTAIS</b>	<b>2.150.900,11</b>	<b>100%</b>	<b>2.119.492,79</b>	<b>100%</b>	<b>2.344.691,27</b>	<b>100%</b>

AV% = Análise Vertical - refere-se ao percentual em relação ao valor total.

A tabela acima demonstra que a maior parte das despesas do órgão está concentrada nas despesas correntes, notadamente despesas de custeio das atividades.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**



A Tabela abaixo estabelece comparativo da despesa executada, categoria econômica, com o exercício imediatamente anterior:

Análise Horizontal da Despesa Executada por Categoria Econômica

ANO	2017		2018		2019	
	VALOR	AH%	VALOR	AH%	VALOR	AH%
CATEGORIA ECONÔMICA						
Despesas Correntes	2.136.134,11		2.112.502,79	-1,11%	2.319.871,27	9,82%
Despesas de Capital	14.766,00		6.990,00	-52,66%	24.820,00	255,07%
<b>TOTAIS</b>	<b>2.150.900,11</b>		<b>2.119.492,79</b>	<b>-1,46%</b>	<b>2.344.691,27</b>	<b>10,62%</b>

AH% = Análise Horizontal - refere-se ao percentual de variação em relação ao ano anterior.

Verifica-se que houve uma propensão no valor da despesa total em 2018, na ordem de -1,46% em relação ao ano anterior, e em 2019 houve um aumento de 10,62% do ano de 2018. Tais variações se devem aos valores do repasse realizado pelo Poder Executivo.

## 8 ■ DESPESA COM PESSOAL

**8.1.** As despesas com Pessoal e Encargos Sócios, ficou assim demonstrada:

Transferências Correntes		Despesas realizadas com Pessoal		Aplicação (-)	
Total arrecadado em R\$	Limite de 70%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
<b>2.349.069,84</b>	<b>1.644.348,89</b>	<b>1.564.689,10</b>	<b>66,61</b>	<b>79.659,79</b>	<b>3,39</b>

**8.2.** Através do demonstrativo acima; observa-se que a despesa total com pessoal atingiu o percentual de 66,61% referente ao exercício encerrado, demonstrando que este Poder Legislativo atendeu de forma satisfatória o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 8.3. Limites Constitucionais e Legais

O Poder Legislativo está submetido aos limites estabelecidos na Constituição Federal, bem como na Lei Complementar n°. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Dentre os quais destacamos aqueles relativos aos gastos totais, despesas com pessoal e remuneração do vereador.

#### 8.3.1. Gastos Totais



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



Considerando o número de habitantes do Município de São Francisco do Guaporé, estado de Rondônia, população estimada para 2019, qual seja, 20.266 (vinte mil, duzentos e sessenta e seis) habitantes, tem-se que o limite de gastos totais do Poder Legislativo é de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências provenientes de tributos, conforme disposto no artigo 29-A, CF/88.

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

[...]

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

### 8.3.2. Com pessoal

#### Limite 70% com Folha de Pagamento

DESCRIÇÃO	VALOR
(+) Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais (Balancete 12/2019)	1.742.441,65
(-) Indenização e restituição trabalhista	955,89
(-) Verbas indenizatórias auxílio alimentação	176.796,66
(=) Gastos com pessoal	1.564.689,10
(=) Percentual gasto com folha de pagamento	66,61%
Orçamento Financeiro Lei Municipal n. 1.579/2018	2.349.069,84

### 8.3.3. Limite 6% despesa com pessoal (LRF)

#### Limite 6% Despesa com Pessoal (LRF)

EXERCÍCIOS	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	DESPESA COM PESSOAL	% S/ RCL
2017	43.646.310,34	1.488.826,28	3,41
2018	48.453.783,95	1.451.953,40	2,99
2019	54.817.996,86	1.564.689,10	2,85



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



Comparativo da Gestão Fiscal dos últimos 03 exercícios financeiros

Limite 70% com Folha de Pagamento

DESCRIÇÃO	VALOR
(+) Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais (Balancete 12/2017)	1.635.322,68
(-) Indenização e restituição trabalhista	30.218,40
(-) verbas indenizatórias auxílio alimentação	116.278,00
(=) gastos com pessoal	1.488.826,28
(=) percentual gasto com folha de pagamento	<b>69,07%</b>
Orçamento lei municipal n. 1.396/2016	2.155.449,84

Limite 70% com Folha de Pagamento

DESCRIÇÃO	VALOR
(+) Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais (Balancete 12/2018)	1.614.575,78
(-) Indenização e restituição trabalhista	30.995,72
(-) verbas indenizatórias auxílio alimentação	131.986,66
(=) gastos com pessoal	1.451.593,40
(=) percentual gasto com folha de pagamento	<b>68,37%</b>
Orçamento lei municipal n. 1.469/2017	2.123.121,36

Limite 70% com Folha de Pagamento

DESCRIÇÃO	VALOR
(+) Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais (Balancete 12/2019)	1.742.441,65
(-) Indenização e restituição trabalhista	955,89
(-) verbas indenizatórias auxílio alimentação	176.796,66
(=) gastos com pessoal	1.564.689,10
(=) percentual gasto com folha de pagamento	<b>66,61%</b>
Orçamento lei municipal n. 1.579/2018	2.349.069,84

9. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

9.1. O comportamento da execução orçamentária foi

o seguinte:

Especificação	Valores em R\$
1. Receita Orçada	2.409.110,70
2. Receita Arrecadada	2.349.069,84
Diferença (1-2) (+/-)	
3. Despesa Autorizada	2.409.110,70
4. Despesa Realizada	2.344.691,27
Diferença (2-4) (+/-)	<b>4.378,57</b>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



9.2. Com base no Balanço Orçamentário apresentado pelo Município, o confronto entre a Receita Arrecadada e Despesa Realizada, não resultou superávit/déficit de execução orçamentária.

10. - DO BALANÇO FINANCEIRO

TÍTULOS	VALORES EM R\$
Saldo do Exercício Anterior	0,00
Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>
<b>ACRÉSCIMOS:</b>	<b>0,00</b>
Receita Orçamentária	0,00
Restos a Pagar Inscritos	0,00
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Cauções / Outros Depósitos (ISS)	0,00
Outras Operações / Suprimento Financeiro	2.349.069,84
<b>Total</b>	<b>2.349.069,84</b>
<b>DEDUÇÕES:</b>	<b>2.344.691,27</b>
Despesas Orçamentárias	2.344.691,27
Restos a Pagar	0,00
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Cauções / Outros Depósitos (ISS)	0,00
Devoluções Transferências Recebidas	4.378,57
<b>Total</b>	<b>2.349.069,84</b>
<b>RESULTADO</b>	<b>0,00</b>
Saldo para o exercício seguinte	0,00
Caixa	0,00
Bancos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

10.1. Analisando o Balanço Financeiro verifica-se que não houve Receita Orçamentária, pois a entidade Câmara Municipal não é uma entidade arrecadadora que possui recursos próprios, a mesma trabalha diretamente com os Repasses Financeiro disponibilizados pelo poder Executivo.

10.2. Não houve saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e Bancos conforme registrado no Balanço Financeiro.

11. DO BALANÇO PATRIMONIAL

11.1. O Balanço Patrimonial do exercício está assim



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



representado:

TÍTULOS	VALORES EM R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
Disponível	0,00
Vinculado	0,00
Realizável	0,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>490.546,51</b>
Bens Móveis	397.679,57
Bens Imóveis	210.126,40
Dívida Ativa	0,00
Almoxarifado	27.652,21
Valores - (Depreciação Acumulada)	(144.911,67)
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>	<b>490.546,51</b>
Saldo Patrimonial / Passivo Real descoberto	0,00
Ativo Compensado	0,00
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>490.546,51</b>
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
Restos a Pagar	0,00
Depósitos	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Outras	0,00
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>
Dívida Fundada	0,00
<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>	<b>0,00</b>
Saldo Patrimonial / Ativo Real Líquido	<b>490.546,51</b>
Passivo Compensado	0,00
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>490.546,51</b>

11.2. De acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais, as contas que compõem o Ativo Permanente tiveram a seguinte movimentação:

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTOS DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INCORPORAÇÃO/ INSCRIÇÃO	BAIXA	DEPRECIÇÃO	
Bens Móveis	252.896,96	24.820,00	0,00	24.949,06	252.767,90
Bens Imóveis	210.126,40	0,00	0,00	0,00	210.126,40
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Almoxarifado	21.571,78	146.418,79	140.338,36	0,00	27.652,21



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



11.3. O Saldo para o exercício seguinte dos Bens Móveis acima demonstrados está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com o valor registrado no Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis - TC -15.

12- DAS VARIAÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>2.349.069,84</b>	<b>2.133.377,05</b>
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>2.349.069,84</b>	<b>2.123.121,36</b>
Transferências Intragovernamentais	2.349.069,84	2.123.121,36
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>0,00</b>	<b>10.255,69</b>
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	10.255,69
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Varição Patrimonial Diminutiva</b>	<b>2.343.118,47</b>	<b>2.156.517,50</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.565.644,99</b>	<b>1.614.575,78</b>
Remuneração a Pessoal	1.197.609,57	1.107.995,20
Encargos Patronais	367.079,53	343.598,20
Benefícios a Pessoal	0,00	131.986,66
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	955,89	30.995,72
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>773.094,91</b>	<b>519.898,95</b>
Uso de Material de Consumo	140.338,36	98.810,26
Serviços	607.807,49	398.386,80
Depreciação, amortização e exaustão	24.949,06	22.701,89
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>4.378,57</b>	<b>3.628,57</b>
Transferências Intragovernamentais	4.378,57	3.628,57
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>18.414,20</b>
Desincorporação de Ativos	0,00	18.414,20
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>5.951,37</b>	<b>-23.140,45</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



Incorporação de Ativo	24.820,00	6.990,00
-----------------------	-----------	----------

### 13- CONTA BANCÁRIA

Houve abertura conta corrente em uma **cooperativa** do nosso município para movimentação dos recursos deste poder, foi feito o recebimento nessa conta de um repasse de duodécimo, no montante de R\$ 195,755,82 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) dinheiro este que não houve movimentação, sendo transferido para a conta oficial no Banco do Brasil; obedecendo orientação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. A conta da cooperativa foi encerrada, não causando alterações na contabilidade deste Poder.

**Cooperativa** nº 3271-9 **Conta corrente** nº 56405-2

### 14- DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno da Câmara Municipal, mostrou-se atuante no exercício de 2019, acompanhando as ações realizadas, manifestando nos processos administrativos, de aquisições e prestações de serviços, bem como encaminhando mensalmente a Secretaria Geral, relatório de acompanhamento da Gestão Administrativa.

O Controle Interno é composto por uma servidora no cargo efetivo da Câmara Municipal, na função de Técnico Legislativo, com formação técnica na área contábil, nomeada como Assessora de Controle Interno, até que seja efetuado o concurso público para o cargo de Controle Interno.

Dentro do acima mencionado o Controle Interno tem se manifestado nos processos acompanhando a receita e despesa da Câmara Municipal, sempre pautado na prática da boa administração, conforme pode ser observado através de demonstrativos de relatórios de acompanhamento na sala do controle interno deste poder, sabendo e reconhecendo a necessidade de implementar o sistema de controle interno, para dar maior transparência e segurança nos gastos públicos, mais a limitação nos requisitos exigido dos servidores do quadro efetivo deste poder também tem sido um desafio, para esta administração, mas buscaremos atender sem nenhuma reserva as normativas deste Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

**OS SERVIDORES QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE É ASSIM DISPOSTO:**

FUNÇÃO	REQUISITO	QUANTIDADE
SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	04
AGENTE DE VIGILÂNCIA	ENSINO FUNDAMENTAL	04
AUXILIAR LEGISLATIVO	ENSINO FUNDAMENTAL	01
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ENSINO MEDIO	02
CONTADOR	ENSINO SUPERIOR	01
ADVOGADO	ENSINO SUPERIOR	01
<b>TOTAL</b>		<b>13</b>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



**SERVIDORES EM CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO EXERCÍCIO  
2018/2019**

FUNÇÃO	REQUISITO	QUANTIDADE
SECRETARIO FINANCEIRO	CONHECIMENTO ESPECIFICO	01
SECRETARIO GERAL	CONHECIMENTO ESPECIFICO	01
ASSISTENTE LEGISLATIVO	CONHECIMENTO ESPECIFICO	04
<b>TOTAL</b>		<b>06</b>

**15- DA TRANSPARÊNCIA**

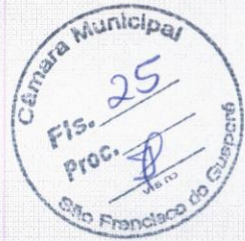
O portal de transparência da Câmara Municipal, sofreu grandes mudanças dentro do exercício 2019. Entre outras mudanças encontra a mudança de endereço que passou para> <https://www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br/>

**01-Mudanças no Layout da Pagina**

The screenshot shows the homepage of the Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé. The header includes the logo and name of the institution. A search bar is located in the top right. Below the header, there is a navigation menu with links for 'Página Inicial', 'Ouvidoria', 'Perguntas Frequentes', and 'RSS'. The main content area features a large banner for a session on 16/03/2020, with the text 'Veja o que está na Ordem do Dia da Sessão de Segunda 16/03/2020'. To the left of the banner is a sidebar menu with links for 'Sobre a Câmara', 'História', 'Função e Definição', 'Estrutura', 'Regimento Interno', 'Notícias', 'Agenda de Eventos', 'Galeria de Fotos', and 'Galeria de Videos'. To the right of the banner are sections for 'Ouvidoria' and 'Serviço de Informação ao Cidadão' (E-SIC).



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



Arquivo de Documentos

13/03/2020  
Veja o que está na Ordem do Dia da Sessão de Segunda - 16/03/2020. A Sessão Ordinária acontecerá no dia 16/03/2020 a partir das 19.30 horas, no Plenário Ulysses Guimarães na Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, e terá transmissão ao vivo pelo Facebook

06/03/2020  
Veja o que está na Ordem do Dia da Sessão de Segunda - 09/03/2020. A Sessão Ordinária acontecerá no dia 09/03/2020 a partir das 19.30 horas, no Plenário Ulysses Guimarães na Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé e terá transmissão ao vivo pelo Facebook.

26/02/2020  
Veja o que está na Ordem do Dia da Sessão de Segunda - 02/03/2020. A Sessão Ordinária acontecerá no dia 02/03/2020 a partir das 19.30 horas, no Plenário Ulysses Guimarães na Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé e terá transmissão ao vivo pelo Facebook

21/02/2020  
Veja o que está na Ordem do Dia da Sessão de Segunda - 24/02/2020. A Sessão Ordinária acontecerá no dia 24/02/2020 a partir das 19.30 horas, no Plenário Ulysses Guimarães na Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, e terá transmissão ao vivo pelo Facebook

Portal da Transparência

Portal do Servidor

CONTRACHEQUE WEB

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

SAPL

Midias Sociais

## 2- Transmissão das sessões ao vivo via facebook

Página Inicial Câmara Municipal

Legislação Federal

Pesquisar no LexML

Transparência

Portal da Transparência

Portal do Servidor

e-SIC

Acesso à Informação

Índice de Transparência

Links Úteis

Prefeitura Municipal

Diário Oficial do Município

Assembleia Legislativa

Câmara dos Deputados

Senado Federal

Programa Interlegis

05ª Sessão Ordinária - 16/03/2020 Início: 19:30hs

Câmara Municipal São Francisco do Guaporé - Rondônia - Plenário Ulysses Guimarães

Midias Sociais

f YouTube

Pesquisa de Opinião

Gostou do novo site?

Sim, gostei

Não gostei

Pode melhorar

(Votar)

Total de votos: 17

Pesquisar no BuscaLeg

BuscaLeg

Buscar

## 3- Audiência Pública



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



VJ Audiência Pública — Câmara M X →

saofranciscodoguapore.ro.leg.br, 'instituc...idn3/leventof/audifen<.i3-publica?seachtenn audiência

Buscar no Site

Página Inicial • Ouvidoria • Perguntas Frequentes • RSS

você está aqui: Página Inicial > Sobre a Câmara > Agenda de Eventos > Audiência Pública

### Sobre a Câmara

História

Função e Definição

Estrutura

Regimento Interno

Noticias

Agenda de Eventos

Audiência Pública

Galeria de Fotos

Galeria de Vídeos

Galeria de Áudios

Arquivo de Documentos

### Processo Legislativo

Matérias Legislativas

## Audiência Pública

por Gilsoo da Sriva Paulino — publicado 22/11/2019 12h15 Última atualização 22/11/2019 12h15

Audiência Pública para discutir a Lei Orçamentária para o exercício de 2020.

Quando  
26/11/2019  
delghQqat\*UJSKI  
(Brazil/East / UTC-200)

Onde  
Plenário Ulysses Guimarães

Pessoa de contato  
GILSON DA SILVA PAULINO

Telefone de contato  
06984212562

Adicionar evento ao calendário  
iCal

### Serviço de Informação ao Cidadão

**E-SIC**  
Sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

### Portal da Transparência

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
ACESSO

### Portal do Servidor

CONTRACHEQUE WEB  
ACESSO

1ª 173 84 20/03/2020

#### 4- Parlamentares

Parlamentares — Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé

saofranciscodoguapore.ro.leg.br/processo-legislativo/parlamentares

prx Gilson da Sriva Paulino — publicado 22/11/2019 12h15 Última atualização 22/11/2019 12h15

Alan Francisco Siqueira	Antônio Lopes Cavagna	Braz Carlos Correia
Elenildo Nunes de Souza	Elias Andrade de Lima	Gelerson dos Santos

1ª 173 84 20/03/2020

#### 5- Biografia dos vereadores




ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



JF SAPL Sistema de Apoio ao Pro X +- [C&P I.H.]

C @ sapl@saofrancisco.org.br

**Geferson dos Santos**



Nome Completo: Geferson dos Santos  
Partido: PTB  
Data de Nascimento: 22 de Fevereiro de 1981  
Telefone: 69 9 8441-0907  
E-mail: geferson.eduardo35@gmail.com  
Número do Gabinete:  
Fax:

Biografia:  
Natural de Matelândia, Estado do Paraná, nasceu no dia 22 de fevereiro de 1981, filho de Glaci dos Santos, sendo adotado por José Alves de Souza e Geralda Francellino de Souza, tendo como irmãos, Osmar Alves de Souza e José Roberto Alves de Souza.

Em 1.990 veio para o município de São Francisco do Guaporé, onde juntamente com sua família, desenvolveu um trabalho na Agricultura, vindo a casa-se com Geani Souza Cavina no ano de

1002 20/03/2020

**6- Execução Orçamentaria**

CÂMARA DE SÃO FRANCISCO [X 4]

C @ N3o seguro 1 transparencia.camaradesaofrancisco.ro.gov.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias) | FaJe Conosco | Glossário | Legislação | Manual de Navegação | Mapa do Site | Perguntas? | S

Para filtrar os resultados, clique sobre os campos a baixo, e selecione a opção desejada

Código	Descrição	Dotação	Vir. Empenhado	Vir. Liquidado	Vir. Pago	Vir a Liquidar	Vira Pagar
1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.160.000,00	207.345,35	207.345,35	207.345,35	0,00	0,00
1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	363.906,16	47.062,22	47.062,22	47.062,22	0,00	0,00
1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	110.000,00	17.153,21	17.153,21	17.153,21	0,00	0,00
3.30.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	190.000,00	14.797,50	14.797,50	14.797,50	0,00	0,00
3.30.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	320.000,00	12.642,00	3.977,86	3.977,86	8.664,14	8.664,14
3.30.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.000,00	778,00	778,00	778,00	0,00	0,00
3.30.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.795,83	153.412,80	38.179,23	38.179,23	115.233,57	115.233,57
3.30.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	192.000,00	31.600,00	31.600,00	31.600,00	0,00	0,00
Total:		RS 2.582.701,79	RS 484.791,08	RS 300.893,37	RS 300.893,37	RS 123.897,71	RS 123.897,71

M registros Primeiro Anterior 1 Próximo Último Registro 1 até 8 de 8.

10:04 20/03/2020

**07- DAS AÇÕES LEGISLATIVA**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



SAPL - Sistema de Apoio ao Prc X

C:\fi\sapl.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Mesa Diretora	Comissões Parlamentares		Pautas das Sessões
Sessão Plenária	Matérias Legislativas	Normas Jurídicas	Relatórios

Interlegis

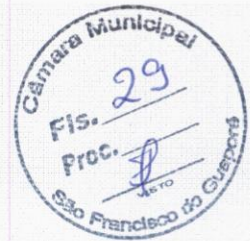
CC BY SA

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé  
Rua Rondônia, nº2811 - Bairro Alto Alegre

09:35  
25/03/2020



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



J SAPL - Sistema de Apoio ao Proc X +

na/pesquisar-materia

idade Legislativa Normas Jurídicas

Q ? i

ncisco do Guaporé

Anteprojeto de Lei  
Emenda Aditiva ao Projeto de Lei  
Emenda Modificativa ao Projeto de Lei  
Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei  
Emenda Supressiva ao Projeto de Lei  
Indicação  
Moção  
Projeto de Decreto Legislativo  
Projeto de Emenda à lei Orgânica Municipal  
Projeto de Lei  
Projeto de Lei Complementar  
Projeto de Resolução Legislativa  
Requerimento  
Chapa de Eleição das Comissões  
Lista Triplíce  
Veto Municipal

Pesquisa Textual

Pesquisar expressões na ementa

Número Número do processo Número do Protocolo Ano da Matéria

Como listar os resultados da pesquisa

Ordenação

Tipo da Listagem do Resultado da Pesquisa

Detalhada

09:36  
26/03/2020



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**



JF SAPL Sistema de Apoio ao Prc X t = 1A1\_S.I  
C:\sapl\saofranciscodoguapore.ro.leg.br\Mann\paula-sessao\59 e!

**6ª Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura**

Impressão PDF

**Identificação Básica**

Tipo de Sessão: Ordinária      Abertura: 23/03/2020      Encerramento: 23/03/2020

**Matérias do Expediente**

Matéria	Ementa	Situação
1-ºto de Lei n° 22 de 2020 Autor Gislaire Clemente - Prefeitura Municipal	"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação e credito adicional especial por anulação parcial de dotação até o montante de RS 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais) em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Urbanismo no orçamento vigente, e dá outras providências".	Aguardando promulgação da lei

**Matérias da Ordem do Dia**

Matéria	Ementa	Situação
1 - Requerimento n° 22 de 2020 Autor Elenildo Nunes	Requer junto a Secretaria Municipal de Obras, que coloque manilhas na Linha 06, em frente a propriedade do Sr. Adão Santana.	Proposição aprovada

O 1 < T | O | " E ..... Z ..... np" 09:37 23/03-2020

**ABASTECIMENTO DE FROTAS**

**DAS DESPESAS POR CATEGORIA**

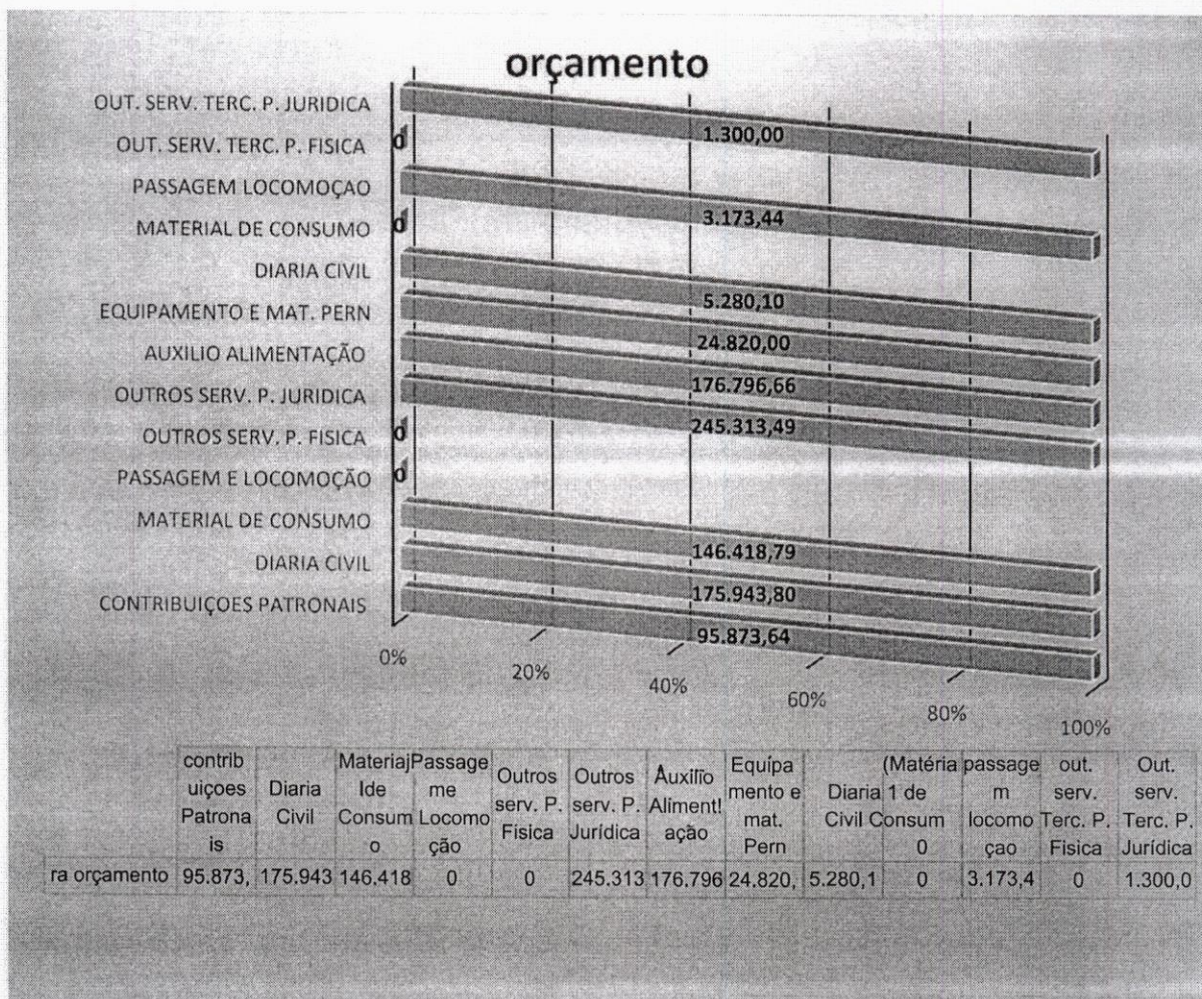
01.031.0001.2001			
3.1.90.11- venc. E vantagens fixas -pessoal civil	1.197.609,57		
3.1.90.13- Obrigações Patronais	271.205,89		
3.1.90.94- Indenizações e Restituições trabalhista	955,89		
3.1.91.13- contribuições patronais	95.873,64		
3.3.90.14- Diária Civil	175.943,80		
3.3.90.30- Material de Consumo	146.418,79		
3.3.90.33- Passagens e Locomoção	0,00		
3.3.90.36- Outros serviços Terceiro Pessoa Física	0,00		
3.3.90.39- Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	245.313,49		
3.3.90.51 - Auxilio Alimentação	176.796,66		
3.3.90.52- Equipamento e Material Permanente	24.820,00		
01.0310001.2083 capacitações eventos Legislativo			
3.3.90.14 - Diaria Civil	5.280,10		



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



3.3.90.30 - Material de Consumo	0,00		
3.3.90.33 - Passagem e Locomoção	3.173,44		
3.3.90.36 - Outros serv. Terceiro P. Física	0,00		
3.3.90.39 - Outros serv. Terceiro P. Jurídica	1.300,00		



**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

h Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, com este relatório de gestão, cumpre o seu dever de prestar contas do que foi possível realizar, fazendo relatar suas realizações para que todos possam tomar conhecimento e, assim, melhor avaliar o seu desempenho institucional; considerando os novos padrões contábeis, em obediência às novas Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - **NBCASP**, de acordo com



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**



a Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal e as Instruções Normativas apresentadas por esta "Corte de Contas".

As ações desenvolvidas pela Câmara Municipal foram revestidas de austeridade, buscando otimizar a aplicação de recursos e priorizar os objetivos, estabelecendo desta forma o compromisso com o trato da coisa pública.

Por último, pode-se afirmar que os resultados divulgados traduzem os esforços de todos que compõem a Administração da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé.

São Francisco do Guaporé - RO, 26 de março de 2020.

  
**Geferson dos Santos**  
PRESIDENTE /CMSFG